



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
850004144	Eduardo Augusto De Andrade Ramos	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Tecnologia da Informação
850001170	Elias Spotte	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Gestão Tributária
850002659	Ernesto Mataran Neto	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Gestão Tributária
850002685	Galthiery Alves De Sousa Lopes	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Direito/Processo Tributário
850003837	Giancarlo Gazzolla Minuzzi	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Gestão Tributária
850000181	Gizelia Santos Juvenal De Almeida	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Direito/Processo Tributário
850002799	Luiz Claudio Santos Alves	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Gestão Tributária
850002644	Vitor Mendes Ribeiro	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - Tecnologia da Informação

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smf cuiaba24>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 08 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS